



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**CÓPIA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018**

*Excelentíssima Senhora*

**VANUSA BARBOSA ALVES COELHO**

*DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves*

*Senhores(as) Vereadores(as):*

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e da outras providências.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessário, pois no orçamento em vigor (2018) não possui dotação específica para alocar o valor de R\$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), a ser repassado pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR do Governo Federal, destinado a execução do Projeto Técnico Social - PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do empreendimento Presidente Alves B (construção de 100 unidades habitacionais).

Ficando à disposição dessa honrada Casa de Leis para os esclarecimentos necessários, apresentamos protestos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Presidente Alves, 04 de abril de 2018.

**VALDEIR DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

<http://cm.presidentealves.sp.gov.br>



Protocolo N.º 0034-2018

Mensagem 0008-2018

05/04/2018-16:02:20

MARCELO





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**COPIA**

**PROJETO DE LEI Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

***“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.***

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), para execução do Projeto Técnico Social - PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do empreendimento Presidente Alves B, com a seguinte classificação orçamentária.

**Local:** 02 01 - GABINETE DO PREEITO E DEPENDENCIAS

**Orgão:** 020102 - Administração Municipal

**Func.:** 04.482.0190.2011.0000 - Manutenção de Desp. Adm. Municipal

**Categ.:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 101.250,00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto através de repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR do Governo Federal.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 04 de abril de 2018.

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

